

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Atos do Presidente
Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua competência RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO NA CARREIRA, nos termos do art.18, da Lei Nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma abaixo indicada:

MAASP	Nome	NºAdmissão	Carreira	Posic. Atual	Novo Posic.	Vigência
1.111.446-9	Jania Marisa Malheiros	1	ATTH	I D	II A	28/3/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 500539 - 1

Fundação Ezequiel Dias

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/FUNED Nº. 01/2013, de 22 de junho de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA E ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED.

AVISO Nº 05

A Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), considerando o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 0365655-52.2013.8.13.0000, COMUNICAM o fim da suspensão do concurso público em referência.

Com objetivo de adequar o Edital ao novo cronograma de atividades, ampliar as áreas de concorrência até então disponibilizadas, reabrir o período de inscrições e atender os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 0365655-52.2013.8.13.0000, segue a Retificação de nº 01, que promove os devidos ajustes no Edital em referência.

Na oportunidade informa ainda que nos termos do Aviso nº 02, publicado em 03 de agosto de 2013, foram efetivadas as devoluções dos valores pagos pelas inscrições aos candidatos do Concurso referente ao Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2012.

Nesse sentido, todos os candidatos que tiveram interesse em participar do Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2013 deverão efetuar a inscrição/pagamento, nos termos do referido Edital.

Informações completas continuam indicadas no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, onde também estará disponível o edital atualizado com a mencionada retificação.

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), considerando os termos do Aviso nº 05, COMUNICAM que foram realizadas as seguintes alterações no Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2013, de 22 de junho de 2013:

- O item 5.2.1 passa a conter a seguinte redação:

5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no período de 27/01/2014 à 25/02/2014 observado o horário de Brasília.

- O item 5.2.3, “e” passa a conter a seguinte redação:

5.2.3. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá durante o período das inscrições efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

e) o candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até a data de 26/02/2014.

- O item 5.2.14 passa a conter a seguinte redação:

5.2.14. A partir de 28/02/2014 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das inscrições homologadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

- O item 5.3.1 passa a conter a seguinte redação:

5.3.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 02/01/2014 a 08/01/2014, observado o horário de Brasília.

- O item 5.3.4 passa a conter a seguinte redação:

5.3.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Encaminhar o comprovante de solicitação de isenção realizado através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br e a documentação citada nos itens 5.3.5 a 5.3.9 deste Edital, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou de forma presencial ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra - CEP 06763-020.

b) O envelope deverá conter a referência: Concurso FUNED – Solicitação de Isenção e será encaminhando até o dia 09/01/2014, sendo considerado como comprovante de tempestividade o registro da data da postagem.

- O item 5.3.20 passa a conter a seguinte redação:

5.3.20. A partir de 22/01/2014 o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br listando os candidatos por nome em ordem alfabética, número do documento de identidade e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.

- Fica acrescido o item 5.4 ao Edital, com a seguinte redação:

5.4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.4.1. Das lactantes:

5.4.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.4.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias no próprio formulário de inscrição.

5.4.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

5.4.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

5.4.1.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto em local apropriado será indicada pela Coordenação do Concurso.

5.4.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do Instituto IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.4.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.4.2. Das outras condições:

5.4.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 28/02/2014, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ou de forma presencial, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado.

5.4.2.2. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas, através do telefone (11) 4788.1430.

5.4.2.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados neste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

5.4.2.4. A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

- O item 6.8 passa a conter a seguinte redação:

6.8. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia 26/02/2014, via Sedex ou correspondência com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar de forma presencial, ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – CEP 06763-020, os documentos a seguir:

- O item 8.1 passa a conter a seguinte redação:

8.1 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 30/03/2014, com duração de 4 horas e será realizada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

- O item 8.2 passa a conter a seguinte redação:

8.2 O local, a sala e o horário de realização da prova objetiva serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir de 24/03/2014.

- O item 8.20 passa a conter a seguinte redação:

8.20. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura em formulário específico.

- No item 8.45, a alínea “n”, passa a conter a seguinte redação:

n) Não permitir a coleta de sua assinatura;

- O item 10.5 passa a conter a seguinte redação:

10.5. O formulário de “Avaliação de Títulos”, devidamente assinado, e os “Documentos” que foram informados através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, deverão ser encaminhados via correio, pelo serviço Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou entregues de forma presencial para o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – CEP 06763-020, indicando como referência no envelope “TÍTULOS – FUNED”.

- O item 12.1 passa a conter a seguinte redação:

12.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
b) indeferimento da inscrição;
c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
d) ao resultado da Prova Objetiva;
e) à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos;
f) ao somatório das notas atribuídas nas etapas e classificação dos candidatos no Concurso Público.
g) ao cancelamento da inscrição constante nos itens 5.1.3, 5.1.4, 5.3.14, 10.29 e 16.15;
h) a todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

- O item 12.2 passa a conter a seguinte redação:

12.2. Conforme art. 22 do Decreto Estadual n.º 42.899/2002, atualizado pelo Decreto Estadual nº 44.388/2006, o prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação oficial do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br e seguir as instruções contidas.

- Fica acrescido ao edital o item 15.1.1, com a seguinte redação:

15.1.1. Terá direito subjetivo à nomeação o candidato que for aprovado no concurso dentro do limite de vagas ofertadas no edital.

- O Anexo I – Quadro de Vagas passa a conter a seguinte redação:

I – O Nível de Escolaridade e os requisitos mínimos Exigidos para ingresso estão constantes no item 2.4 do Edital.

II - O número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital.

III - As vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória final, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 11.867/1995.

Cargo: Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Administrativo	Médio ou Nível Médio com formação em curso de educação profissional	17	2
Auxiliar de Produção/ Almoxarife/ Codificador/ Embalador/ Operador de Máquina	Médio ou Nível Médio com formação em curso de educação profissional	16	2
Manipulador/ Fracionador(*)	Médio ou Nível Médio com formação em curso de educação profissional	7	1
SUBTOTAL		40	5
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		40	

(*) Para a área de Manipulador/Fracionador é vedada a inscrição de candidatas do sexo feminino, conforme disposto no item 2.3 do Edital.

Cargo: Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível II - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Administração	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Administração	3	0
Automação	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Automação	1	0
Biociência	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Biociência	4	0
Contabilidade	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Contabilidade	4	1
Edificação	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Edificação	1	0
Eletrotécnica/ Eletrônica	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica	4	1
Informática	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Informática	1	0
Instrumentação	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Instrumentação	2	0
Mecânica	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Mecânica	2	0
Meio Ambiente	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Meio Ambiente	1	0
Patologia Clínica	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Patologia Clínica/Análises Clínicas	9	1
Química	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Química	18	2
Segurança do Trabalho	Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Segurança do Trabalho	2	0
SUBTOTAL		52	5
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		52	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível III - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia/ Arquitetura	Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura, cumulado com pós-graduação (lato sensu) Engenharia em Segurança do Trabalho.	1	0
Medicina	Nível Superior em Medicina cumulado com pós-graduação (lato sensu) em Medicina do Trabalho	1	0
SUBTOTAL		2	0
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		2	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível IV - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Bioquímica	1	0
Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	Nível Superior em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Meio Ambiente, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	1	0
Farmacologia ou Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Farmacologia ou Bioquímica	1	0

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Administração	Nível Superior em Administração	1	0
Ciências Biológicas/ Ciências da Saúde	Nível Superior em Biologia ou Ciências Biológicas ou Farmácia Bioquímica ou Farmácia Generalista ou Biomedicina ou Biotecnologia	17	2
Educação Física	Nível Superior em Educação Física	1	0

Engenharia	Nível Superior em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Eletrônica	1	0
Engenharia de Alimentos	Nível Superior em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	0
Engenharia/ Arquitetura e Urbanismo	Nível Superior em Engenharia em Arquitetura e Urbanismo	1	0
Engenharia/ Engenharia Civil	Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil	1	0
Farmácia	Nível Superior em Farmácia	20	2
Financeira	Nível Superior em Ciências Contábeis	1	0
Gestão Ambiental	Nível Superior em Engenharia Ambiental ou Biologia	1	0
Gestão de Pessoas	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia	2	0
Gestão da Qualidade	Nível Superior em Tecnologia de Normalização e Qualidade Industrial ou em Gestão da Qualidade	1	0
Gestão de Suprimentos	Nível Superior em Comércio Exterior	1	0
Inovação/ Proteção ao Conhecimento	Nível Superior em qualquer área	1	0
Medicina Veterinária	Nível Superior em Medicina Veterinária	3	1
Planejamento de Produção	Nível Superior em Administração ou Engenharia de Produção	2	0
Química	Nível Superior em Química	3	1
Saúde do Trabalhador	Nível Superior em Enfermagem	1	0
Tecnologia da Informação	Nível Superior em Qualquer Curso na área de Tecnologia da Informação	1	0
Vigilância Sanitária	Nível Superior em qualquer área	1	0
SUBTOTAL		61	6
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		61	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível III - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia/ Arquitetura	Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura, cumulado com pós-graduação (lato sensu) Engenharia em Segurança do Trabalho.	1	0
Medicina	Nível Superior em Medicina cumulado com pós-graduação (lato sensu) em Medicina do Trabalho	1	0
SUBTOTAL		2	0
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		2	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível IV - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Bioquímica	1	0
Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	Nível Superior em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Meio Ambiente, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	1	0
Farmacologia ou Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Farmacologia ou Bioquímica	1	0